



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002762 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1289/2022
De 04 de Outubro de 2022.

Designa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **ELTON WAGNER DOS SANTOS CUNHA**, para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os servidores: **SABRINA MUNIKE DOS SANTOS SOUZA**; **JUSSIMARA BRANDAO DE JESUS SANTOS**; **DANIELLE SILVA TELES**, para comporem a equipe de apoio do Pregoeiro;

Art. 3º. O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos, será substituída pela servidora **JUSSIMARA BRANDAO DE JESUS SANTOS**, a qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira titular;

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Outubro de 2022.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br